

EDITAL DE SELEÇÃO DE PRECEPTORES PARA PET-SAÚDE 2022 – 2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DEL REI

O Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde – PET Saúde torna público o edital de seleção de **preceptores** nas áreas de Psicologia, Fisioterapia, Assistência Social, Enfermagem, Farmácia e Medicina para o ingresso no Programa PET Saúde/; Gestão e Assistência para atender às suas ações educacionais, no âmbito do Edital de Chamamento Público do PET-Saúde/Interprofissionalidade do Ministério da Saúde.

Endereço eletrônico para contato: rh.secretariadesaudeesjdr@gmail.com

1. NORMAS LEGAIS

A seleção de que trata este edital será regida pelas normas aqui dispostas.

2. OBJETO

Selecionar preceptores dos cursos da área da Saúde, Psicologia, Fisioterapia, Assistência Social, Enfermagem, Farmácia e Medicina, que **são servidores do âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de São João del Rei**, para o ingresso no Programa PET-Saúde: Gestão e Assistência, cujo objetivo é promover o fortalecimento do processo de integração ensino-serviço-comunidade de forma articulada entre o Sistema Único de Saúde (SUS) e as Instituições de Ensino Superior (IES), a fim de promover a preparação de futuros profissionais da saúde para atuação colaborativa em eixos vinculados à gestão em saúde e assistência à saúde.

3. DESCRIÇÃO

O foco do Programa em 2022 e 2023 será a gestão e a assistência, em todos os níveis de Atenção à Saúde, contemplando a integração entre eles para qualificação dos profissionais e obtenção de respostas mais efetivas. O foco das ações será em iniciativas que possam promover estratégias de formação em saúde e que sejam capazes de desenvolver práticas profissionais para atuação no trabalho em equipe, com ênfase em ações de educação em saúde direcionadas para os atuais contextos e para as

necessidades do SUS. O edital completo do Pet está disponível em:
<https://www.in.gov.br/web/dou/-/edital-n1/2022selecao-para-o-programa-de-educacao-pelo-trabalho-para-a-saude-pet-saude-2022/2023-373185459>.

4. DAS VAGAS

Serão disponibilizadas as seguintes vagas, de acordo com o plano de trabalho aprovado:

FORMAÇÃO	Nº DE VAGAS
Assistência Social	1
Enfermagem	1
Farmácia/Bioquímica	3
Fisioterapia	1
Medicina	1
Psicologia	3

Os valores das bolsas para preceptor do "PET-Saúde: Gestão e Assistência" terão como referência as bolsas para o Desenvolvimento Tecnológico, nível CNPq ATP "A", em conformidade com a RN-016/2010, do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq). O valor atual está em R\$ 550,00 mensais.

O tempo de dedicação do preceptor é de no mínimo 8 horas semanais, entre atividades no próprio serviço e reuniões *on line*. Os profissionais de saúde têm a função de preceptoria e atuação direta nos serviços de saúde para orientação em serviço a estudantes participantes do programa.

5. DAS ATRIBUIÇÕES DOS PRECEPTORES

- Cumprir a carga horária mínima semanal de 8 horas, que será distribuída pelo coordenador do grupo;
- Participar das atividades programadas pela tutoria e docentes de apoio e também atividades previstas pelo programa junto com outros projetos e instituições;
- Ter disponibilidade para reuniões semanais conforme pactuação dos grupos durante a vinculação com o projeto, além das demais horas em campo a serem negociadas;
- Divulgar, publicar ou apresentar trabalhos em eventos, individualmente ou em grupo, mencionando a condição de bolsista PET;
- Zelar pela qualidade acadêmica das ações do PET.
- Realizar a preceptoria em serviço a estudantes participantes do programa

6. PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo de alunos para o PET Saúde 2022-2023 será conduzido por uma Comissão Técnica designada pela Portaria nº 17.250, de 19 de Janeiro de 2021, submetendo-se à legislação vigente e às instruções especiais contidas neste Edital e demais atos complementares, com apoio da coordenação do PET, realizada por professores/tutores da UFSJ.

São pré-requisitos à inscrição no processo de seleção:

- Ser profissional de saúde dentro das áreas citadas e ter vínculo empregatício com a Secretaria Municipal de Saúde de São João del Rei.

A Comissão Técnica de Seleção do Processo Seletivo Simplificado será responsável pela seleção dos profissionais que atendam aos requisitos técnicos e administrativos exigidos neste instrumento convocatório, mediante análise de documentação e tempo de serviço.

Na avaliação dos candidatos, o resultado será igual ao somatório da pontuação obtida na análise da documentação e no tempo de experiência na função pública concorrida, assim distribuída:

		PONTUAÇÃO
Habilitação Profissional	Ter Especialização específica em Preceptoría e/ou Processos Educacionais em Saúde	40
Experiência Comprovada	Ter experiência comprovada como Preceptor: <i>(Serão computados 5 pontos por cada seis meses de experiência, até o máximo de 40 pontos)</i>	40
Tempo de Atuação	Declaração oficial com a comprovação de tempo de atuação como servidor efetivo da Secretaria de Saúde de SJDR na profissão de saúde a que pretende atuar como preceptor. <i>(Serão computados dois pontos por cada ano completo até o máximo de 20 pontos)</i>	20

Os candidatos serão classificados em ordem decrescente do somatório total dos pontos obtidos e serão selecionados os mais bem classificados dentro do número de vagas disponibilizado no Edital.

Apurado o total de pontos, na hipótese de empate, será dada preferência, sucessivamente, para efeito de classificação, ao candidato que obtiver a maior tempo de atuação como servidor efetivo de SJDR na área de atuação.

7. DA INSCRIÇÃO:

A inscrição e entrega dos documentos deverá ser realizada **apenas por meio eletrônico**, no seguinte link:

<https://forms.gle/h7gi6QcVNMW23QFC9>

As inscrições estarão abertas de 20/06/2022 até 24/06/22 às 23h55.

Para inscrever-se o candidato deverá:

Preencher a ficha de inscrição do candidato no link e anexar os títulos e comprovações em ordem de pontuação. Os certificados e comprovações para terem validade, devem conter o devido registro. O candidato deverá fazer um único arquivo **EM FORMATO PDF** com todos os títulos que está apresentando e anexar ao link da inscrição. O candidato poderá fotografar (frente e verso) dos títulos e depois fazer a conversão *online* das imagens para o formato PDF. Sugestão de site que faz essa conversão: <https://smallpdf.com/pt/jpg-para-pdf>.

8. DOS RECURSOS

O candidato que desejar interpor recurso deverá dirigi-lo à Comissão Técnica de Seleção do Processo Seletivo Simplificado, mediante modelo no ANEXO I, em 2 vias, datado, protocolado na Secretaria Municipal de Saúde, situada na Rua Salomão Batista de Sousa, nº 10, Matosinhos, São João del-Rei/MG, no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar da divulgação de cada fase, seguindo rigorosamente as datas já previstas nas disposições finais deste Edital.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

É dever do candidato manter endereço eletrônico válido e ativo, bem como cumprir todas as determinações constantes do presente edital.

Não serão aceitos cadastros ou inscrições por outra via que não seja a especificada neste edital.

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação das instruções e das condições do processo seletivo, tais como se acham estabelecidas neste edital, e nas normas legais pertinentes, acerca das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

O candidato que prestar qualquer informação falsa será desclassificado do processo seletivo, sem prejuízo de outras sanções administrativas e penais cabíveis.

O processo seletivo seguirá o cronograma abaixo:

Etapa	Período Previsto
Divulgação do edital	20/06/22
Inscrição dos candidatos	20/06 a 24/06/22
Período de seleção de candidatos	24/06 a 01/07/22
Divulgação dos candidatos aprovados	01/07/22
Interposição de recursos	04/07/22 e 05/07/22
Resultado da avaliação dos recursos	06/07/22
Divulgação do resultado final	06/07/22
Entrega do termo de compromisso	07/07/22 e 08/07/22



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DEL REI
Secretaria Municipal de Saúde
Rua Salomão Batista de Souza nº 10 – Jardim Paulo Campos



ANEXO I

FORMULÁRIO DE RECURSO
SELEÇÃO DE PRECEPTORES PARA PET -SAÚDE 2022 – 2023
SECRETARIA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DEL REI

PARA: Direção do Processo Seletivo – Secretaria Municipal de São João del Rei

CANDIDATO: _____

() CONTRA RESULTADO PROVA DE TÍTULOS

Justificativa do candidato – Razões do Recurso

Obs.: Reproduzir a quantidade necessária. Preencher em letra de forma ou digitar entregar este formulário em 02 (duas) vias, uma via será devolvida como protocolo.

Data: ____/____/____